

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 388 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do PED n. 020/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelas seguintes colaboradoras:

- Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327 (Presidente);
- Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535 (Secretária) e;
- Dra. Neiva Regina Rocha, Coren-MS n. 219740 (Vogal).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978